

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.237, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera o cronograma de implantação da ampliação da Usina Termelétrica Codora, outorgada à Albioma Codora Energia S.A., localizada no município de Goianésia, estado de Goiás.

[Texto original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004, com base no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto n. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na Resolução nº 390, de 15 de dezembro de 2009 e o que consta do Processo nº 48500.000927/2007-49, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma de implantação da ampliação da UTE Codora, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.GO.030355-0.01, outorgada por meio da Portaria nº [66](#), de 25 de fevereiro de 2010, ampliada por meio da Portaria nº [550](#), de 28 de dezembro de 2015, outorgada à Albioma Codora Energia S.A., localizada no município de Goianésia, estado de Goiás, conforme marcos apresentados à ANEEL:

- a) Início das obras civis das estruturas: até 1º de abril de 2018;
- b) Início da montagem eletromecânica da unidade geradora: até 1º de janeiro de 2018;
- c) Conclusão da montagem eletromecânica da unidade geradora: até 31 de dezembro de 2018;
- d) Início da operação em teste da 1ª Unidade Geradora: até 1º de janeiro de 2019;
- e) Início da operação comercial da 1ª Unidade Geradora: até 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO